

Um computador à Arte Livre — Associação dos Artistas Plásticos da Guarda;
 Um computador à IMAN — Intervenção Mulheres Autónomas Norte Guarda;
 Dois computadores à AEPALOPG — Associação de Estudantes dos Países Africanos de Língua Portuguesa da Guarda;
 Sete computadores à ANJE — Associação Nacional de Jovens Empresários na Guarda;
 Dez computadores à Aldeia de Crianças S. O. S. da Guarda;
 Um computador ao Instituto de São Miguel Patronato da Sagrada Família de São Romão;
 Quatro computadores à Cáritas Diocesana da Guarda;
 Um computador à Associação Comercial e Industrial do Concelho de Seia.

18 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Aviso n.º 4739/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Rosa Branca Almeida Figueiredo, professora-adjunta da Escola Superior de Educação — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 21 a 26 de Março de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 9918/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo Despacho Normativo n.º 37/95, de 11 de Julho, publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, de 2 de Agosto de 1995, e nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, deogo no vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, professor João Paulo dos Santos Marques, a competência para proceder à assinatura do contrato para execução da empreitada de fornecimento e montagem das unidades de tratamento de ar do edifício D da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria e a empresa SISTAVAC — Sistema de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado, S. A.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

19 de Abril de 2005. — O Presidente, *Luciano Santos Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Aviso n.º 4740/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Setembro de 2004, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra aberto concurso externo de ingresso geral para recrutamento de um técnico superior estagiário na área de biblioteca e documentação, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para este Instituto e suas unidades orgânicas.

2 — O lugar referido encontra-se dentro das disponibilidades fixadas pelo despacho n.º 5765/2005, de 17 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 54, de 17 de Março de 2005. Foi efectuada a consulta a que se referem os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 13/97, de 17 de Janeiro, não existindo pessoal qualificado disponível.

3 — Prazo de validade — este concurso é válido por um ano e para os lugares que vierem a vagar até ao termo do prazo de validade.

4 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 247/91, de 10 de Julho, e legislação complementar.

5 — Conteúdo funcional — conceber e planear serviços e sistemas de informação, estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços, seleccionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores,

definir procedimentos de recuperação e exploração de informação, apoiar e orientar o utilizador dos serviços, promover acções de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária, coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às actividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.

6 — Local de trabalho — situa-se no distrito de Lisboa.

7 — Remuneração — a correspondente ao escalão e índice do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e demais regalias vigentes para a generalidade dos funcionários e agentes do Estado.

8 — Requisitos gerais de admissão — podem candidatar-se ao presente concurso os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao fim do prazo de entrega das candidaturas os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos;
- Possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Requisitos específicos:

- Licenciatura complementada por um dos cursos instituídos pelos Decretos-Leis n.ºs 20 478 e 22 014, respectivamente de 6 de Novembro de 1931 e de 21 de Dezembro de 1932, e pelos Decretos-Leis n.ºs 26 026 e 49 009, respectivamente de 7 de Novembro de 1935 e de 16 de Maio de 1969;
- Curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Documentação e Biblioteca, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, ambas de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro;
- Outros cursos de especialização pós-licenciatura na área das Ciências Documentais de duração não inferior a dois anos ministrados em instituições nacionais de ensino universitário;
- Cursos ministrados em instituições estrangeiras reconhecidos como equivalentes aos mencionados nas alíneas precedentes.

10 — Os métodos de selecção a utilizar serão:

10.1 — Prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se transcreve:

«Programa de provas de conhecimentos específicos

1 — Estrutura orgânica do Instituto Politécnico de Lisboa:

1.1 — Atribuições e competências.

2 — Catálogo colectivo das bibliotecas portuguesas em linha POR-BASE; origem, definição e objectivos.

3 — Normalização do processo bibliográfico, regras e instrumentos normativos; formatos UNIMARC, classificação decimal universal.

4 — Organização de documentos:

4.1 — Ordenação, classificação, indexação e conservação.

5 — Serviços ao público:

5.1 — Normas e princípios sobre a comunicação e acessibilidade.

6 — Preservação e conservação de documentos.

7 — Novas tecnologias da documentação.»

10.2 — Avaliação curricular, na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências de base, a formação, a qualificação e a experiência profissional;

10.3 — Entrevista profissional de selecção, ponderando-se, nomeadamente, a facilidade de expressão, a capacidade de síntese e a motivação e adequação dos conhecimentos gerais ao conteúdo do lugar a prover.

11 — Classificação — a classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média obtida na prova conhecimentos específicas e na entrevista, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

11.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, com indicação do concurso a que se candidata, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica, 529, 1549-020 Lisboa, devendo dele constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e número de telefone);
- Habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Situação face à função pública, se for caso disso, com a menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Menção do concurso a que se candidatam.

12.2 — Os candidatos não vinculados à função pública, se for caso disso, deverão ainda indicar no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados no n.º 8 deste aviso.

12.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Currículo profissional actualizado;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

12.4 — Os candidatos vinculados à Administração Pública deverão ainda apresentar:

- Declaração, devidamente actualizada e autenticada, passada pelo serviço de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- Declaração do serviço de origem do candidato especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades inerentes ao(s) posto(s) de trabalho que ocupou nos últimos três anos.

12.5 — Os candidatos do Instituto Politécnico de Lisboa e das suas unidades orgânicas são dispensados de apresentar os documentos que existam nos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser declarada expressamente.

13 — A não apresentação do documento comprovativo dos requisitos de admissão exigido na alínea b) do n.º 12.3 determina a exclusão do concurso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

15 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações dos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Lisboa.

16 — Em tudo o não expressamente previsto no presente aviso o concurso rege-se pelas disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e demais legislação em vigor sobre a matéria.

17 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Fernando Jorge Palácios Perez Crespo, presidente do conselho directivo da ESD.
Vogais efectivos:

Dr.ª Joaquina Antónia Pinto Correia, secretária da ESD.
Dr.ª Maria João de Carvalho Ferreira Pacheco Estrela Soares, técnica superior principal do ISCAL.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Filipe Carraça da Silva, vice-presidente da ESD.
Dr.ª Ofélia Maria Rodrigues Vargas Cardoso, vice-presidente da ESD.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que «em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política

de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 de Abril de 2005. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Rectificação n.º 751/2005. — Rectifica-se a constituição do júri cujo edital n.º 337/98 (2.ª série) foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 27 de Maio de 1998, que ficará constituído como a seguir se indica:

Professor-coordenador Doutor Rui Pais de Almeida, presidente do conselho científico do ISCAL, que presidirá.

Professor catedrático Doutor José Manuel Vaz, do Instituto Superior de Gestão.

Professor catedrático Doutor Manuel José da Rocha Armada, da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

Professor associado com agregação Doutor Alberto Augusto Ferreira Pereira, do Instituto Superior de Economia e Gestão.

12 de Abril de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

Despacho (extracto) n.º 9919/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Maria Luísa Sotto-Mayor de Carvalho Pinto — autorizada a prorrogação da requisição para esta Escola, na categoria de enfermeira especialista, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2005.

8 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêaldes Gândara Janeiro Salvado*.

Despacho (extracto) n.º 9920/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Abril de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

Delmira Maria Morais Pombo — autorizado o contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de acumulação de funções a tempo parcial (30%), válido por um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005.

8 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Gêaldes Gândara Janeiro Salvado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Contrato (extracto) n.º 1061/2005:

José Fernando Pereira Bordalo Maia — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro e validade até 31 de Agosto de 2005.

12 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

Contrato (extracto) n.º 1062/2005:

Anabela Paula Alferes Ferreira Ribeiro — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 50%, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2004 e validade até 31 de Agosto de 2005.

15 de Abril de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.